



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 001/2002 - de 02 de janeiro de 2002.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os senhores Adriano Sanches, RG Nº 6.678.614-5, como Presidente, Jovani Martins, RG Nº 5.704.372-5 e Daison Helimar Goldoni, RG Nº 7.293.202-1, como membros, para comporem a Comissão permanente de Licitação, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 007/2001 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de janeiro de 2002.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 02 de janeiro de 2002.

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2687 de 03/01/02 pg. n.º 12